CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº267/2023

Considerando a riqueza do ecossistema do Vale Encantado, a requalificação é essencial para a preservação de espécies únicas e ecossistemas frágeis, garantindo a continuidade da biodiversidade local.

Considerando a necessidade de promover a educação ambiental e um estilo de vida ativo, a requalificação oferece oportunidades de aprendizado e lazer na natureza, beneficiando a comunidade local e visitantes.

Considerando a importância do Vale Encantado para a recarga de aquíferos e a qualidade da água, sua conservação é essencial para a disponibilidade de água potável na região, um serviço ecossistêmico crítico.

Considerando o potencial de turismo ecológico, a requalificação pode impulsionar a economia local, gerando receitas e empregos, ao mesmo tempo em que promove a conscientização sobre a importância da conservação da natureza.

Considerando, por fim, o compromisso ético com a preservação das áreas naturais, a requalificação do Vale Encantado é um investimento no futuro, garantindo que as gerações presentes e futuras possam desfrutar dos benefícios e beleza da natureza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que desenvolva um projeto de requalificação do Vale Encantado, uma reserva natural em Patamares.

Salvador, 05 de novembro de 2023.

ANDRÉ FRAGA

Vereador